



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

261

PROJETO DE LEI nº 6/68.-

Altera o artigo 1º da Lei nº 241, de  
11 de fevereiro de 1967.-

HILDOR MAX LOSEKANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 241, de 11 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de uma área de terras com 1.815 m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e quinze metros quadrados) localizado na Várzea do Agudo, dividindo-se: ao sul, com a estrada geral que liga Agudo a Dona Francisca; ao Norte, com terras do casal Ricieri Ziani; a leste, com terras de Germano Rodolfo Friedrich e a oeste, com terras de Darci Martini; o imóvel objeto da presente doação se destina à construção de uma Escola Rural".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO , 24 de julho de 1968.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

M e n s a g e m n.º 3/68.-

Agudo, 24 de julho de 1968.-

Ilmo.Sr.  
ALMIRO JACY ALVES  
MD.Presidente da Câmara Municipal  
AGUDO.-

Senhor Presidente

Anexo a presente mensagem tenho a grata satisfação de passar às mãos de V.Sias para apreciação dessa Colenda Câmara, os projetos de leis de n.ºs. 4/68, 5/68, 6/68 e 7/68, os quais, pela importância e interesse dos assuntos tratados, temos a certeza ~~que~~ receberão a aprovação da Casa.

O projeto de lei n.º 4/68-E, refere-se a uma exigência estabelecida pela CORSAN, ou seja, a autorização legislativa para firmar convênio com a mesma, para a execução das obras da hidráulica em nosso Município.

O projeto de lei n.º 5/68-E, trata do recebimento, ~~em~~ doação, de uma área da Mitra Diocesana de Santa Maria, área esta necessária para a liberação da verba destinada ao nosso município para a construção de uma escola rural na localidade de Várzea do Agudo.

O projeto de lei n.º 6/68-E, refere-se a doação da área exigida pelo Governo do Estado para a construção da escola rural tratada no projeto de lei n.º 5/68.

E, finalmente no projeto de lei n.º 7/68-E, estamos solicitando a abertura de um crédito especial de NCr\$ 5.000,00 - necessário para que possamos enfrentar as despesas que nos serão impostas pela construção da hidráulica pela CORSAN em nosso Município.

Certos de que os projetos de leis ora enviados a essa Casa receberão aprovação pelos Senhores Vereadores, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

*Yildiz Wan Suckman*  
Atenciosamente